



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUTAR OFICINAS DE ARTES CÊNICAS, BIODANÇA E DANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em exercício Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 152/2018, firmado com a empresa **DANILO A. GREGORY**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Avenida São Paulo, 1061, Bairro Itapagé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.901.401/0001-61, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 45/2018, Processo Licitatório nº 81/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal do contrato do Contrato Administrativo nº 152/2018, datado de 02 de abril de 2018.

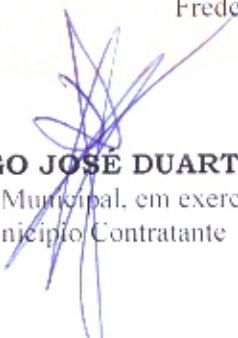
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO: altera-se o item 8.1, passando a fiscalização ser realizada pela Sra. Carmen Ivonete Giovenardi, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 13 de fevereiro de 2019.


DIOGO JOSÉ DUARTE
Prefeito Municipal, em exercício
Município Contratante

